



DECLARAÇÃO SOBRE A ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE ADESÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE À CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunidos na sua IV Conferência, em Brasília, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2002;

Felicitaram o Povo e o Governo timorenses pela Independência do seu País, consagrada no dia 20 de maio de 2002, após anos de heróica luta de libertação nacional, a qual contou com o apoio de todos os Estados membros da CPLP, e pelos resultados alcançados pela Administração Transitória dirigida pela Organização da Nações Unidas.

Registraram com satisfação a decisão da Assembleia Constituinte de consagrar, na Constituição da República Democrática de Timor-Leste, a Língua Portuguesa, a par do Tétum, como idioma oficial do país.

Recordaram com apreço a inclusão de uma disposição constitucional relativa à manutenção dos laços privilegiados com os Países de Língua Oficial Portuguesa no âmbito das suas relações internacionais.

Acolheram a recomendação da II Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Díli, em 20 de maio de 2002, relativa à aprovação formal da adesão da República Democrática de Timor-Leste à CPLP.

Decidiram acolher com grande regozijo a adesão da República Democrática de Timor-Leste à CPLP.

Feita em Brasília, em 1º de agosto de 2002